



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve determinar Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito do Legislativo Municipal, devido ao passamento da Ilustríssima Sra. Dilza Tostes Luz, genitora do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Nilo Sérgio Tostes Luz.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 20 de maio de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

